

POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE



PO-PR-017/2021 RV00 Presidência

		CONTROLE DAS REVISÕES	
Revisão	Data	Alteração	Responsável
00	08/10/2021	Emissão Inicial	Silvia Cabral

Análise Crítica: Silvia Cabral Data: 08/10/2021

Aprovação: Paulo Roberto Ribeiro Pinto **Data:** 27/10/2021



PO-PR-017/2021

RV00

Presidência

Sumário

. 3
. ა
. 3
3
3
3
3
4
4
. 4
4
4
5
5
. 6
· · · ·



PO-PR-017/2021 RV00 Presidência

1. OBJETIVO

Esta Política tem como objetivo definir os princípios gerais, as linhas de conduta da Norte Energia e os focos prioritários de atuação da Empresa em matérias referentes à Sustentabilidade.

2. ABRANGÊNCIA

Aplica-se a todos os administradores (diretores e membros do Conselho de Administração), membros dos Comitês de Assessoramento e do Conselho Fiscal, colaboradores, terceiros e prestadores de serviços da Norte Energia.

3. RESPONSABILIDADES

3.1. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

- Aprovar esta Política e suas revisões;
- Apreciar e aprovar a estratégia da Sustentabilidade, o que inclui as diretrizes e atos corporativos na gestão de questões ambientais, sociais e de governança.

3.2. COMITÊ DE SUSTENTABILIDADE

 Assessorar o Conselho de Administração no cumprimento das suas atribuições com relação à sustentabilidade dos negócios da Companhia, e no desenvolvimento e implementação da estratégia determinada e aprovada.

3.3. DIRETORIA

- Incentivar o estabelecimento da cultura de Sustentabilidade na Norte Energia, visando anteciparse às questões ambientais, sociais e de governança;
- Garantir a relevância dos pilares da Sustentabilidade, de forma a constituir parte integrante das operações e do orçamento anual da Norte Energia.
- Assegurar o cumprimento desta Política, mediante articulação com o público mencionado no item
 2.

3.4. SUPERINTENDÊNCIA DE SUSTENTABILIDADE

- Propor a atualização desta Política, buscando alinhamento com as melhores práticas do mercado;
- Discutir, propor e executar as estratégias de Sustentabilidade;
- Gerenciar orçamentos relacionados à Sustentabilidade, iniciativas e investimentos;
- Implantar e gerenciar ações de ESG sob sua responsabilidade;

norteenergia Usina Hidrelétrica Belo Monte

PO-PR-017/2021

RV00

Presidência

- Apoiar ao Comitê de Sustentabilidade para a formalização / execução das iniciativas relacionadas à Sustentabilidade;
- Definir indicadores econômicos, sociais e ambientais e acompanhar seus resultados

3.5. GESTORES E COLABORADORES

- Observar e zelar pelo cumprimento da presente Política e, quando assim se fizer necessário, acionar a Superintendência de Sustentabilidade em situações que envolvam conflito com esta Política;
- Implantar e gerenciar ações determinadas na estratégia da Sustentabilidade sob sua responsabilidade.

3.6. TERCEIROS E PRESTADORES DE SERVIÇOS

Conhecer e cumprir a presente Política.

4. METODOLOGIA

4.1. TERMOS E DEFINIÇÕES

SUSTENTABILIDADE: Conceito de Sustentabilidade destacado pelo John Elkington (*fonte: Livro Canibais com garfo e faca,1997*), assim definido "Sustentabilidade é o princípio que assegura que nossas ações de hoje não limitarão a gama de opções econômicas, sociais e ambientais para as futuras gerações".

ESG ou ASG: acrônimo em inglês *Environment, Social and Governance*, que representa aspectos Ambientais, Sociais e de Governança. A definição foi apresentada no relatório "Who Cares, Wins" (The Global Compact, dez/2004), como: "questões ambientais, sociais e de governança corporativa, que fazem parte da qualidade da gestão geral das empresas, cujo melhor desempenho pode aumentar o valor para o acionista através, por exemplo, do gerenciamento adequado de riscos, da antecipação de ações regulatórias, do acesso a novos mercados, ao mesmo tempo em que contribui para o desenvolvimento sustentável das sociedades em que operam.

4.2. PRINCÍPIOS GERAIS

A Norte Energia adota, como parte integrante de seu negócio, uma estratégia de desenvolvimento que favoreça a criação de valor sustentável, para os seus acionistas, a sociedade em geral, a comunidade local e o meio ambiente.



PO-PR-017/2021

RV00

Presidência

Geradora de energia limpa e renovável de forma confiável e sustentável e com inovação tecnológica e criatividade, a Norte Energia observa e atua nos temas materiais para os seus negócios e os grupos de interesse, objetivando geração e sustentação de valor em longo prazo.

4.3. TRANSPARÊNCIA E COMUNICAÇÃO

A Norte Energia deverá publicar suas informações fazendo uso de sistemas reconhecidos nacional e internacionalmente, com o objetivo de promover e ampliar o diálogo e o relacionamento da Norte Energia com seus públicos estratégicos, conceder maior visibilidade às metodologias e conteúdos específicos da organização tornando-os mais acessíveis ao público, e aprofundar o conhecimento e ampliar o alcance das informações sobre os temas que permeiam os compromissos assumidos pela empresa no que tange a Sustentabilidade.

O uso de tais práticas visa a fornecer informações rastreáveis e de qualidade, para todos seus públicos de relacionamento, garantindo transparência na gestão de seus negócios e operações.

4.4. COMPROMISSOS

- a) Atuar na conservação e preservação da **biodiversidade** e dos **ambientes naturais** da área de influência da UHE Belo Monte, respeitados os parâmetros, inclusive quanto a vazões, estabelecidos ou acordados com os órgãos competentes.
- b) Alinhamento à política global de prevenção e adaptação às mudanças climáticas.
- c) Criar valor sustentável e compartilhado, com fortalecimento do legado social e econômico local, fomentando o desenvolvimento regional e das comunidades tradicionais, apoiando dentro dos limites de competência as autoridades públicas.
- d) Atuar respeitando os **Direitos Humanos** e os modos de vida das comunidades tradicionais e indígenas da área de influência da UHE Belo Monte.
- e) Promover a **qualidade de vida e a segurança dos colaboradores**, o contínuo desenvolvimento das pessoas e a diversidade e igualdade de oportunidades dentro da Empresa.
- f) Assegurar postura **ética e integridade corporativa**, sempre em linha com as melhores práticas de governança e de **combate à corrupção**, e com os princípios do Código de Conduta e Ética.
- g) Conduzir a gestão da sustentabilidade através de **indicadores** e do gerenciamento de **riscos**, **impactos e oportunidades** de suas atividades.
- h) Assegurar que as decisões da Companhia estejam em conformidade com a legislação em vigor aplicável.



PO-PR-017/2021

RV00

Presidência

- i) Promover o diálogo e o engajamento das partes relacionadas, com transparência de informação.
- j) Buscar sempre a melhoria contínua dos processos, com foco em ESG.

5. ANEXO

Não aplicável.

